

DECRETO Nº 484/2013, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013.



NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O PREFEITO DE CAPIVARI DE BAIXO, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Ordinária nº 340/1997, de 03 de julho de 1997, DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas os membros para atuarem como representantes do Conselho Municipal de Educação, a saber:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

Efetivo: Jacqueline de Souza
Suplente: Selma Barcelos Corrêa

REPRESENTANTES DA GERÊNCIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - GEECT:

Efetivo: Cristiny da Silva Bittencourt
Suplente: Vanilde Petroski Mendes

REPRESENTANTES DAS APP`s MUNICIPAIS:

Efetivo: Joice Carvalho Luiz

Suplente: José Henrique dos Santos Romualdo

REPRESENTANTES DAS APP`s ESTADUAIS:

Efetivo: Ailton Bittencourt

Suplente: Ana Maria Quarezemim Costa

REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL:

Efetivo: Lenir Willemann
Suplente: Ednéia Mendes Prestes Cambuzzi

REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL:

Efetivo: Maria Conceição Oliveira de Sousa

Suplente: Araceli da Silveira

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DE ESCOLAS:

Efetivo: Ana Paula da Silva Costa

Suplente: Maria Conceição Bitencourt dos Santos

REPRESENTANTES DA PREFEITURA MUNICIPAL:

Efetivo: Aline Bittencourt Domingos

Suplente: Selma Barcelos Corrêa

REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL:

Efetivo: Elto Aguiar Ramos

Suplente: Arleis Flávio Nunes Ribeiro

**REPRESENTANTES DO CENTRO DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE -
CEACA:**

Efetivo: Marina Machado dos Santos da Rosa

Suplente: Karine da Silva Claudino Gaidzinski

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 259/2011, de 21 de setembro de 2011.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capivari de Baixo (SC), 30 de setembro de 2013.

Moacir Rabelo da Silva

Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Mural Central desta Prefeitura na mesma data.

Marcia Roberg Cargnin

Secretária de Educação e Cultura